



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a se-
guinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. ARCY DA
SILVA VARGAS, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal con-
feccionará o Título referido no artigo anterior, qual serão en-
tregues na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas
Barras, 21 de abril de 1988.


Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO

BIBARRENSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ARCY DA SILVA VARGAS o título de Cidadão bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras,
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Abreu Coelho

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =